

PROTOCOLO PARA QUARENTENA DE VIAJANTES EM HOTÉIS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA

BRASÍLIA – ABRIL DE 2020



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Elaboração:

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Marcus Aurélio Miranda de Araújo

Diretor da Quinta Diretoria

Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (GGPAF)

Rodolfo Navarro Nunes

Gerente de Infraestrutura, Meio de Transporte e Viajantes em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (GIMTV)

Olavo Ossamu Inoue

Assessor

Marcelo Felga de Carvalho

Coordenador de Saúde do Viajante em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (Cosvi)

Equipe:

Camila da Silva Borges de Lacerda

Denise Carvalho Gonçalves

Elenira Ribeiro Assunção da Silva

José Crisostomo Teixeira

Lorena Sales Rocha

Noemi Melo Cabral

Viviane Vilela Marques Barreiros

Coordenadora Infraestrutura e Meio de Transporte em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (Cipaf)

Equipe:

Antonio Fernando dos Santos Guedes

Diego da Silva Moreira

José Roberto Batista Cunha

Teresa Amanda Correia Lima Castelo Branco

Thaila Coradassi de Almeida

PROTOCOLO PARA QUARENTENA DE VIAJANTES EM HOTÉIS

Considerando que há suspeita de COVID-19 entre os hóspedes de hotéis e que a indicação é de isolamento total dos demais, a seguir detalhamos as orientações sanitárias a ser observada durante todo o período.

A definição de viajantes aqui mencionados podem ser considerando passageiros ou tripulantes de embarcação.

Quando liberado pelas autoridades brasileiras, o isolamento de viajantes em hotel deve ser realizado observando as seguintes diretrizes:

- Após avaliação de saúde realizada no desembarque da embarcação, a empresa deve providenciar local para que os viajantes permaneçam em isolamento por 14 dias, a contar da data de aparecimento do último caso suspeito (ver definição quadro 1 abaixo).
- Os viajantes devem ser distribuídos em andares reservados exclusivamente para a realização dos isolamentos, em quartos individuais, excetuando-se os casos em que estiverem acompanhados – por exemplo: casais.
- Se utilizar mais de um andar, dar preferência ao uso de andares sequenciais e de forma a ocupar a extremidade do prédio (andares altos ou baixos). Os demais hóspedes não devem acessar os andares com viajantes em isolamento.
- Os viajantes devem permanecer no quarto de hotel, até o momento de apresentação para o voo de repatriamento.
- Será de competência do armador, empresa de navegação ou empresa de cruzeiro realizar o acompanhamento dos viajantes em quarentena, dar suporte ao hotel para cumprimento das medidas abaixo relacionadas.

Monitoramento da situação da saúde de viajantes

O isolamento deve ser acompanhado por equipe médica com reporte diário à Anvisa (2x/dia) sobre estado de saúde dos viajantes.

- Na impossibilidade da presença de equipe médica, representante da empresa questionará sobre a presença de sinais e sintomas diretamente aos viajantes em cada quarto, por contato telefônico, duas vezes por dia.

- Após averiguação diária quanto a presença de sinais e sintomas da COVID-19, mesmo que não sejam identificados viajantes sintomáticos, a empresa deverá reportar a situação atualizada à Autoridade Sanitária (Notificação negativa).
- Avaliar a viabilidade de distribuição de termômetros, em cada quarto, para auto aferição de temperatura.
- A empresa também é responsável pela remoção dos viajantes para um serviço de saúde, caso necessário. Para isso, deve disponibilizar um canal fácil de comunicação com cada um.
- O isolamento deve ser realizado em locais com janelas, com ventilação adequada.
- Deve ser disponibilizado álcool gel nos quartos.

Orientações para as refeições

- Todas as refeições devem ser realizadas dentro dos quartos individuais de isolamento.
- Ao término das refeições, os utensílios devem ser dispostos do lado de fora do quarto (no corredor, ao lado da porta) pelo viajante, para que sejam recolhidos.
- Para a limpeza dos utensílios utilizados na alimentação recomenda-se utilizar água, detergente líquido e para a desinfecção deve ser utilizado álcool 70%, hipoclorito de sódio ou outro saneante registrado pela Anvisa para esse fim. O uso de qualquer um destes produtos deve seguir as orientações do fabricante.

Orientações sobre atenção psicossocial e cuidados preventivos em saúde mental

- É esperado que em situações de isolamento e de um possível adoecimento as pessoas fiquem mais fragilizadas, chorosas, tristes ou com raiva, o que pode gerar efeitos negativos sobre a imunidade. Como forma de amenizar esta situação, a empresa deve buscar, junto ao hotel contratado, alternativas para promoção do bem-estar psicossocial. Dentre as alternativas, recomenda-se:
 - Garantir acesso ilimitado (Wi-fi) por chamada telefônica, vídeo chamada ou web chamadas para que as pessoas possam contatar amigos e parentes.
 - Disponibilizar maior número possíveis de canais de TV, possibilitando maior variedade de entretenimento.
 - Viabilizar saída do quarto, realizando escala em pequenos grupos e mediante utilização de máscara cirúrgica; (orientar sobre a utilização das máscaras e troca). Se for um viajante sintomático, não será permitida a saída do quarto até o cumprimento dos 14 dias.
 - Observar distanciamento de 2 metros entre as pessoas presentes no hotel.

Climatização

- Os locais com sistemas de climatização central devem ser mantidos em operação desde que a renovação de ar esteja aberta com a máxima capacidade. Nos locais sem renovação de ar, especialmente com aparelhos do tipo split, é aconselhável manter janelas abertas.

Detalhamento da atividade de retirada e lavagem de roupas de cama e roupas pessoais

- Devem ser designados profissionais específicos para realização desta atividade. A empresa deve verificar, junto ao hotel, a disponibilidade e as providências a serem adotadas para o atendimento às medidas descritas neste item.

- O profissional designado para a realização da retirada ou troca da roupa de cama deverá utilizar os seguintes Equipamentos de Proteção Individual: luvas de procedimento, óculos, avental e máscara cirúrgica.

- Preferencialmente a troca de roupa de cama deve ser realizada pelo próprio viajante. Em caso de impossibilidade física, será realizada pelo profissional designado conforme anterior.

- Na retirada da roupa de cama deve haver o mínimo de agitação e manuseio.

- A lavanderia deve recolher e trocar as roupas sujas (cama e uso pessoal), no mínimo, 2 vezes por semana. As roupas pessoais devem ser embaladas em sacos específicos e identificadas com o nome do viajante.

- O hotel pode realizar a lavagem das roupas de cama e pessoais no estabelecimento, se houver serviço de lavanderia disponível. A roupa suja de uma pessoa doente pode ser lavada com os itens de outras pessoas.

- A máquina de lavar deve ser programada para utilizar o ciclo de lavagem com água em temperatura mais quente e o secador na configuração mais alta. É recomendado o uso de desinfetante a base de cloro ou álcool.

- As roupas (cama e uso pessoal) dos viajantes em isolamento devem ser lavadas separadamente das demais.

- Os carrinhos ou equipamentos utilizados no transporte da roupa suja, até a lavanderia, devem ser limpos e desinfetados após cada uso.

- Caso seja contratada lavanderia externa, ela deve ser informada dos procedimentos de quarentena que estão sendo adotados pelo hotel e criar um fluxo diferenciado para as roupas recolhidas dos quartos em quarentena.

Procedimentos de limpeza e desinfecção de superfície (quartos, banheiros e áreas comuns)

- Profissionais específicos devem ser designados para realização desta atividade. A empresa deve verificar, junto ao hotel, a disponibilidade e as providências a serem adotadas para o atendimento às medidas descritas neste item.

- Importante estabelecer um horário pré-definido para a limpeza e desinfecção dos quartos visando a organização da rotina dos viajantes.

- Incluir na limpeza e desinfecção, as áreas mais tocadas, como maçanetas, controle de televisão, corrimão de escadas, botões de elevadores etc. Neste caso é indicado a utilização de álcool 60 a 80%.

- A limpeza e desinfecção deve considerar o perfil de transmissibilidade da doença especialmente por contato ou gotículas e ser realizada de acordo com determinado na Resolução - RDC nº 56, de 06 de agosto de 2008, conforme Quadro 2.

- Os responsáveis pelos procedimentos definidos no Plano de Limpeza e Desinfecção - PLD devem utilizar os Equipamentos de Proteção Individual - EPI conforme estabelecido na RDC 56/2008.

- As superfícies como carpetes, tapetes e cortinas devem ser limpas usando água e sabão ou outros produtos de limpeza apropriados para uso nessas superfícies. Para os itens laváveis, recomenda-se lavá-los (se possível) de acordo com as instruções do fabricante. A máquina de lavar deve ser programada para utilizar o ciclo de lavagem com água em temperatura mais quente e o secador na configuração mais alta. Poderão ser utilizados desinfetantes domésticos com registro na Anvisa, de acordo com a NOTA TÉCNICA Nº 22/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA (disponível

em http://portal.anvisa.gov.br/documents/2857848/5624592/Nota+T%C3%A9cnica_Desinfec%C3%A7%C3%A3o+cidadaes.pdf/f20939f0-d0e7-4f98-8658-dd4aca1cbfe5)

Gerenciamento de resíduos sólidos (lixo)

Os resíduos classificados como do grupo A, infectantes (presença de microrganismos com risco de disseminação de doença), com base na Resolução RDC nº 56, de 2008, devem ser acondicionados em sacos de cor branco leitoso, impermeáveis, de material resistente à ruptura e vazamento contidos no seu interior, respeitados seus limites de peso.

São resíduos classificados como do tipo A os gerados:

- por viajantes sintomáticos;
- por serviços de atendimento médico;
- por procedimentos de limpeza e desinfecção de sanitários de bordo;
- Por procedimentos de limpeza e desinfecção de superfícies expostas a fluidos, secreções e excreções orgânicas humanas.

Os resíduos gerados nas cabines dos viajantes em quarentena são classificados como do grupo A e devem observar as seguintes orientações:

- Os sacos devem permanecer, durante todas as etapas de gerenciamento, identificados e dentro de recipientes de acondicionamento tampados.
- Os resíduos não podem ser dispostos no meio ambiente sem tratamento prévio que assegure a eliminação das características de periculosidade do resíduo; a preservação dos recursos naturais; e, o atendimento aos padrões de qualidade ambiental e de saúde pública;
- O tratamento e disposição final devem ser realizados em locais licenciados pelos órgãos ambientais. Pode ser utilizado método de incineração dos resíduos observando as normas ambientais.
- Após tratamento, os resíduos sólidos do grupo A serão considerados resíduos do grupo D, para fins de disposição final.
- Os resíduos sólidos do grupo A não poderão ser reciclados reutilizados ou reaproveitados.
- A classificação e gerenciamento dos demais resíduos devem seguir o disposto na RDC 56/2008, bem como a utilização de EPI na realização dos procedimentos relacionados.

Quadro 1: Definição de caso suspeito

Definição de caso suspeito

Publicado em <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#definicaoecaso> (em 02/04/2020)

DEFINIÇÃO 1: SÍNDROME GRIPAL (SG): indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória.

- **EM CRIANÇAS (MENOS DE 2 ANOS DE IDADE):** considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.
- **EM IDOSOS:** a febre pode estar ausente. Deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

DEFINIÇÃO 2: SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG): Síndrome Gripal que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU Pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

- **EM CRIANÇAS:** além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

Observações:

FEBRE:

- Considera-se febre temperatura acima de 37,8°
- Alerta-se que a febre pode não estar presente em alguns casos como por exemplo: em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nessas situações, a

avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

- Considerar a febre relatada pelo paciente, mesmo não mensurada.

CONTATO PRÓXIMO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19:

- Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
- Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, gotículas de tosse, contato sem proteção com tecido ou lenços de papel usados e que contenham secreções);

- Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;

- Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;

- Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuide diretamente de um caso de COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso de COVID-19 sem Equipamento de Proteção Individual (EPI) recomendado, ou com uma possível violação do EPI;

- Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos de distância (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19; seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado.

- Para embarcação (adaptado OMS): Um passageiro ou tripulante a bordo de uma embarcação será considerado contato próximo caso se enquadre em um dos seguintes critérios:

- compartilhar a mesma cabine de uma caso suspeito ou confirmado da COVID-19;

- ter contato próximo dentro de 2 metros de distância ou ter estado em um ambiente fechado com caso suspeito ou confirmado da COVID-19.

- Para passageiros considerar a participação em atividades comuns a bordo do navio, ser membro de grupo que viajou junto ou compartilhou mesa em restaurante.

- Para tripulação considerar a participação em atividades comuns, assim como trabalhar na mesma área do navio que o caso suspeito ou confirmado da COVID-19.

- trabalhador de saúde ou pessoa que forneceu cuidados para caso suspeito ou confirmado da COVID-19.

CONTATO DOMICILIAR DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19:

- Uma pessoa que resida na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento etc.

Quadro 2: Procedimentos de limpeza e desinfecção conforme disposto na Resolução RDC 56, de 06 de agosto de 2008. ANEXO I Plano de Limpeza e Desinfecção – PLD

A) MÉTODOS

MÉTODO I: Limpeza

- Coletar e acondicionar os resíduos sólidos (lixo);
- Friccionar pano ou escova embebida com água e produtos detergentes, sabão ou limpadores de uso geral nas superfícies, retirando os resíduos deixados após operação;
- Enxaguar com água limpa e ou passar pano úmido, até que todos os resíduos sejam retirados;
- Secar com pano limpo;
- Promover o descarte dos panos utilizados na operação conforme gerenciamento de resíduos sólidos do grupo A ou, quando reaproveitáveis, acondicioná-los em recipientes ou sacos acondicionadores, para posterior limpeza e desinfecção.

MÉTODO II: Desinfecção

- Executar os procedimentos descritos no Método I;
- Aplicar sobre a área atingida o produto de desinfecção respeitando a concentração recomendada para desinfecção, bem como a validade do produto;
- Aguardar tempo de ação, conforme indicação do fabricante;
- Enxaguar com água limpa e ou passar pano úmido, até que todos os resíduos sejam retirados;
- Secar com pano limpo;
- Promover o descarte dos panos utilizados na operação, conforme gerenciamento de resíduos sólidos do grupo A ou, quando reaproveitáveis, acondicioná-los em recipientes ou sacos acondicionadores, para posterior limpeza e desinfecção.

MÉTODO III: Desinfecção de alto nível

Este procedimento deve ser realizado em situações que são constatadas contaminações por sangue, fezes, urina, vômitos ou outros fluidos orgânicos. Antes de iniciar o procedimento deve-se interditar e isolar a área suspeita.

- Realizar a limpeza criteriosa conforme método I acima, sendo que os equipamentos e panos utilizados deverão ser descartados após a operação.
- Aplicar sobre a área atingida produtos saneantes respeitando as concentrações e validade apresentadas em sua rotulagem;
- Aguardar tempo de ação, conforme indicação do fabricante;
- Enxaguar com água limpa e ou passar pano úmido, até que todos os resíduos sejam retirados;
- Secar com pano limpo;
- Promover o descarte dos panos utilizados na operação;
- Descartar equipamentos e EPI que não possam ser desinfetados com segurança.

Obs.: A eleição dos produtos a serem empregados na operacionalização do PLD, ficará sob a responsabilidade da equipe que executa a ação. Recomenda-se a utilização de produtos registrados no Brasil. A diluição dos produtos, quando de sua necessidade, deve ser realizada por pessoa treinada e supervisionada por profissional tecnicamente habilitado. Os equipamentos de limpeza (vassouras, escovas, rodos, etc.) deverão sofrer desinfecção por imersão com soluções indicadas, após cada procedimento.

Nota: 1. Sempre que ocorrer suspeita de contaminação por contato com material infectante, os EPI devem ser substituídos imediatamente e enviados para limpeza e higienização.

Avaliação de saúde dos viajantes por equipe médica indicada e providenciada pela empresa, quando da realização de repatriamento ou finalização da quarentena.

Deve ser providenciada avaliação de saúde dos viajantes, antes do embarque ou após os 14 dias de quarentena e liberação do viajante. A avaliação é acompanhada pelo preenchimento de questionário, conforme modelo em anexo.

A empresa define a logística quanto ao repatriamento dos viajantes estrangeiros até seus países de origem, de acordo com tratativas junto aos respectivos Consulados e Ministério das Relações Exteriores (MRE).

A realização de testes rápidos pode fazer parte da avaliação de saúde. Entretanto, a depender da previsão da data das possíveis repatriações, há de se avaliar o custo-benefício da medida, considerando a possibilidade de que as repatriações ocorram após o cumprimento do período de isolamento, a partir do último caso suspeito identificado.

A partir da avaliação de saúde, pode ser considerado o embarque de casos leves, contanto que todas as medidas de proteção sejam adotadas, como o uso de máscaras durante todo o deslocamento. Neste caso, a medida de isolamento

domiciliar no país de destino por 14 dias deve ser prescrita pelo profissional médico, responsável pela avaliação clínica.

Os viajantes estrangeiros assintomáticos, também deverão ser orientados quanto a importância do isolamento domiciliar por 14 dias, quando da chegada em seus países de origem, observando também as recomendações locais. Indica-se o uso de máscaras aos viajantes durante todo o deslocamento.

Considerações sobre o embarque para repatriamento

Reforçar junto aos viajantes, antes do embarque, o atendimento às seguintes recomendações:

- ✓ Uso de máscaras durante todo o deslocamento;
- ✓ Importância da frequente higiene das mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica;
- ✓ Se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel. Se utilizar lenço de papel descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos;
- ✓ Utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos);
- ✓ Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- ✓ Não compartilhar itens/materiais com outros viajantes como copos, talheres, canetas, telefones etc;

O embarque deve ocorrer de maneira ordenada e controlada, de forma a evitar aglomeração.

Todos devem manter distância de 2 metros entre eles para check in e embarque.

Observações:

- Hotéis que realizam reutilização da água, devem suspender este sistema durante a quarentena.
- Observar atentamente os níveis de cloração da água utilizada no hotel.

ANEXO - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PARA DESEMBARQUE E REPATRIAÇÃO

ONE FORM PER TRAVELLER	
PRE-BOARDING PUBLIC HEALTH SCREENING FOR REPATRIATION FLIGHTS	
The purpose of this tool is identify individuals that may be at higher risk for being infectious and potentially transmit infection during the flight	
Family name:	
First (given) name:	
Nationality:	
Birth date (day/month/year):	
Passport number:	
Cabin Number:	
If crew, please inform position:	
Today or in the past 72 hours did you have fever?	<input type="checkbox"/> YES <input type="checkbox"/> NO FEVER <input type="checkbox"/> DON'T KNOW
If yes,	<input type="checkbox"/> was this a subjective temperature (feeling feverish) without measuring? <input type="checkbox"/> was temperature measured and 100°F (37,8°C) or higher?
Do you have any pre-existing disease?	<input type="checkbox"/> YES <input type="checkbox"/> NO If yes, which one? _____
Do you use any medication?	<input type="checkbox"/> YES <input type="checkbox"/> NO If yes, which one? _____ If yes, do you have enough medication for the trip? <input type="checkbox"/> YES <input type="checkbox"/> NO
In the past 72 hours did you have any of the following respiratory symptoms? If you have a pre-existing condition that causes coughing or shortness of breath, please tell us if these symptoms are worse than usual	a) New onset or worsening cough: <input type="checkbox"/> YES <input type="checkbox"/> NO b) New onset or worsening shortness of breath <input type="checkbox"/> YES <input type="checkbox"/> NO
In the past 72 hours did you have any of the following gastrointestinal symptoms?	a) Diarrhea (3 or more loose stools in 24 hrs) <input type="checkbox"/> YES <input type="checkbox"/> NO b) Vomiting <input type="checkbox"/> YES <input type="checkbox"/> NO
Do you have any mobility difficulties?	<input type="checkbox"/> YES <input type="checkbox"/> NO If yes, which one? _____
Do you have medical travel insurance?	<input type="checkbox"/> YES <input type="checkbox"/> NO
To be filled out by the health screening staff	
Measured temperature: _____ °C	
Visible signs of cough or difficulty breathing <input type="checkbox"/> YES <input type="checkbox"/> NO	
Appears obviously unwell? <input type="checkbox"/> YES <input type="checkbox"/> NO	